# TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

# - OBJETO:

#  O presente edital de Chamada Pública tem por objetivo receber proposta destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios diretamente de organizações da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Instituições Educacionais da Rede Pública deste Município, no exercício de 2024, através de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **TIPO DO ITEM** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** |
| 1 | Abobrinha verde, italiana, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. | Hortfrut | Kg | 60 |
| 2 | Aipim cru, descascado e congelado – apresentando boas caracteristicas para cozimento e do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação – prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data de fabricação (manipulação e envasamento). | Hortfrut | Kg | 60 |
| 3 | Alface, crespa ou lisa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de fungos. | Hortfrut | Un | 300 |
| 4 | Alho, cabeça, selecionado, tamanho médio, dentes bem definidos e limpos, firmes e sem machucados, grupo comum, branco, tipo especial. | Hortfrut | Kg | 5 |
| 5 | Batata inglesa, graúda, sem ferimentos ou defeitos, consistência firme, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem indícios de germinação e sem manchas esverdeadas | Hortfrut | Kg | 80 |
| 6 | Beterraba, sem folhas, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, consistência firme e sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. | Hortfrut | Kg | 80 |
| 7 | Brócolis, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com grau de evolução completo, isento de sujidades, parasitas e larvas. | Hortfrut | Un | 80 |
| 8 | Cebola, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, consistência firme, bem desenvolvida e sem indícios de germinação. | Hortfrut | Kg | 80 |
| 9 | Cenoura, sem folhas, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, consistência firme, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa e sem indícios de germinação. | Hortfrut | Kg | 80 |
| 10 | Cheiro verde, folhas frescas e tenras, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de fungos. | Hortfrut | Mço | 150 |
| 11 | Chuchu, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, tamanho médio, casca íntegra e isenta de fungos. | Hortfrut | Kg | 50 |
| 12 | Couve-flor, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, íntegra, consistência firme, tamanho médio | Hortfrut | Un | 30 |
| 13 | Couve manteiga, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de fungos. | Hortfrut | Mço | 100 |
| 14 | Maçã, tipo Fuji ou Gala, tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, casca lisa, sem ferimentos, consistência firme. | Hortfrut | Kg | 400 |
| 15 | Moranga cabotiá, tamanho médio, selecionada, bem desenvolvida, cor e tamanho uniforme, isenta de pragas, doenças e substâncias nocivas a saúde. | Hortfrut | Kg | 60 |
| 16 | Morango, com coloração e tamanho uniformes, sem machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | Hortfrut | Kg | 80 |
| 17 | Pimentão, de boa qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem machucaduras. | Hortfrut | Kg | 60 |
| 18 | Repolho, tipo verde, de primeira, tamanho médio, cabeça fechada, firme, sem ferimentos ou defeitos e coloração uniforme. | Hortfrut | Un | 60 |
| 19 | Tangerina/bergamota | Hortfrut | Kg | 200 |
| 20 | Tomate, tipo salada, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | Hortfrut | Kg | 100 |
| 21 | Vagem, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, casca livre de fungos, consistência firme. | Hortfrut | Kg | 60 |
| 22 | Pinhão descascado moído, cozido, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo etc. Não deve estar amassado ou com partes impróprias para consumo. | Gêneros Alimenticios | Kg | 100 |

1. **– FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2024 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 14//02/2024.

# - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Descrita no item VII do Estudo Técnico Preliminar N.º 03/2024

# – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Descrita no item III do Estudo Técnico Preliminar N.º 03/2024

São requisitos da contratação também os itens dispostos no item VIII deste Termo de Referência.

# - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os itens deverão ser entregues, conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade das Unidades Escolares (Escolas e Creches). Após recebimento da Ordem de Compra, os produtores rurais individuais e/ou as cooperativas devidamente habilitados, deverão imediatamente providenciar a entrega dos itens mencionados na Ordem de Compra, dando atenção ao item III do Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2024 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 14/02/2024. Os produtores rurais individuais e/ou as cooperativas deverão realizar as entregas em cada Unidade Escolar, sendo 02 (dois) pontos de entregas, de acordo com a Programação de Entrega e as Planilhas de Quantidades/Endereços, emitidas pela Secretaria de Educação. Os nomes das unidades escolares, bem como endereços, estão no item XII deste Termo de Referência. Os romaneios das entregas de cada unidade de ensino, Escola ou Creche, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação devidamente assinados pelos respectivos fiscais de contratos mencionados no item VI deste Termo de Referência.

# - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, será elaborado o documento de instrumento contratual. O contrato de fornecimento dos produtos entre o Município de Painel e os Grupos Informais de Agricultores Familiares, Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações julgadas aptas neste Chamamento Público, serão firmados para vigorarem da data da assinatura do mesmo até dia 31/12/2024, no interesse recíproco das partes, conforme RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

Para melhor controle de aquisição dos gêneros alimentícios correspondente a esse processo, o fiscal de contrato é a pessoa pertencente ao quadro administrativo designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a correta execução do contrato e determinando se for necessário, irregularidades ou falhas observadas. Serão fiscais do contrato:

 Ceim José Henrique Waltrick da Silva: Maíra Vitória Liz de Sousa França e Rita de Cássia Pereira Brito de Liz

 Secretaria de Educação/Escola Santo Antônio: Débora Letticia Ribeiro Varela e Luana Mayara Flores

# - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por tratar-se de entrega semanal, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 20 dias corridos após a Secretaria receber a nota fiscal.

# - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

# A empresa interessada no certame precisa apresentar a seguinte documentação de habilitação: Contrato

# social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item

# licitado); - Cartão CNPJ;

# - Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

# - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP);

# - Certidão negativa federal de débitos; - Certidão negativa estadual de débitos;

# - Certidão negativa municipal de débitos;

# - CRF FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

#  - Certidão negativa de falência e concordata, emitida pelo e-SAJ;

# - Certidão negativa de falência e concordata, emitida pelo EPROC (para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, além da certidão negativa emitida pelo e-SAJ);

# - Atestado de capacidade técnica.

# - Os itens orgânicos deverão ter a CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO emitida por órgão competente. Os fornecedores deverão apresentar a referida comprovação junto ao Projeto de Vendas, sob pena de terem os produtos desclassificados caso não apresentem a documentação. Os certificados deverão se apresentar legíveis, em boa qualidade de impressão, com nome do item destacado na documentação.

# - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Descrita no item VI do Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2024 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 14/02/2024.

**X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orgão 06 – Secretária de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Departamento de Ensino Infantil

Atividade: 2.015 Aquisição de Merenda Escolar do Ensino Infantil

Orgão 06 – Secretária de Educação e Cultura

Unidade: 03 – Departamento de Ensino Fundamental

Atividade: 2.018 Aquisição de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

# XI- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

As especificações dos produtos estão no item I deste Termo de Referência.

**XII - LOCAIS DE ENTREGA**

- CEIM JOSÉ HENRIQUE WALTRICK DA SILVA

 Endereço: Rua Otacilio Neto, fundos UBS. CENTRO. 88543-000 Painel - SC.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço:  Rua Basilio Pessoa , 36, Centro; CEP: 88543-000

# – GARANTIA:

A empresa vencedora deverá garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2024 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 14/02/2024.

 Painel, 20 de fevereiro de 2023.

# DEBORA LETICIA RIBEIRO VARELA

Nutricionista Alimentação Escolar

# LUANA MAYARA FLORES

Secretária Municipal de Educação